



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XXI – Edição N.º 1959 – Itajá/RN, 12 de setembro de 2022.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior
Presidente

Geraldo Valentim dos Santos
Vice-presidente

Carlos Marcondes Matias Lopes
1º secretário

Wlivan Gomes da Silva
2º secretário

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Marcia Luciana de Melo Medeiros
Vereadora

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
 Ano XXI – Edição N.º 1959 – Itajá/RN, 12 de setembro de 2022.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

EM BRANCO

PODER EXECUTIVO

SEGUNDA CHAMADA
 PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, torna público aos interessados que, ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS para formação de preços médios para a aquisição da rouparia hospitalar, para o abastecimento do Hospital Maria Carmelita Pessoa que atende diariamente a população do Município de Itajá/RN.

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: setordepesquisamercadologica@gmail.com / planejamento@itaja.rn.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal).

O prazo para máximo para conclusão desta pesquisa será de 03 DIAS ÚTEIS, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 12 de setembro de 2022.

Melquisedek de Oliveira Silva
 Secretário do Planejamento

PORTARIAS E DECRETOS

Portaria nº 268/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulamentares a servidora eletiva, Senhora FRANCISCA DAS CHAGAS ALBINO BARBOSA DE MEDEIROS, lotada na Secretaria Municipal de Governo, no cargo de Conselheira Tutelar, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, sendo que o gozo ocorrerá no período de 01/10/2022 à 30/10/2022.

Art. 2º - A servidora volta suas atividades laborais no dia 31 de outubro de 2022.

Parágrafo único. O gozo de férias será concedido conforme o disposto no art. 35 da Lei Municipal nº 369/2020, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
 Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2022.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
 PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011209/2022

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Realização de 01 (uma) cirurgia de HISTERECTOMIA TOTAL COM ANEXECTOMIA UNILATERAL, na paciente Sra. Ranielde dos Santos Cabral, referente a despesas hospitalares e equipem médica. Declaro o interessado a LUCIANO A LOPES & CIA LTDA, CNPJ: 16.726.637/0001-08, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 7.000,00 (sete mil reais), e em face da urgência na realização do procedimento cirúrgico ora

pretendido. Ademais, tendo em vista que até a formulação e conclusão de procedimento licitatório o paciente pode vir a óbito, temos como preenchido os requisitos dispostos no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Por fim, destaca-se que o(s) serviço(s) em tela atenderá somente a necessidade presente do paciente.

Itajá/RN, 12 de setembro de 2022.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
 Prefeito Constitucional do Município de Itajá/RN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 021209/2022

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Realização de 01 (uma) cirurgia de HERNIORRAFIA EPIGÁSTRICA COM IMPLANTE DE TEL, na paciente Sra. Carla Cilene de Macedo Silva, referente a despesas hospitalares e equipem médica. Declaro o interessado a LUCIANO A LOPES & CIA LTDA, CNPJ: 16.726.637/0001-08, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), e em face da urgência na realização do procedimento cirúrgico ora pretendido. Ademais, tendo em vista que até a formulação e conclusão de procedimento licitatório o paciente pode vir a óbito, temos como preenchido os requisitos dispostos no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Por fim, destaca-se que o(s) serviço(s) em tela atenderá somente a necessidade presente do paciente.

Itajá/RN, 12 de setembro de 2022.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
 Prefeito Constitucional do Município de Itajá/RN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 031209/2022

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Realização de 01 (uma) cirurgia de HISTERECTOMIA TOTAL COM ANEXECTOMIA UNILATERAL, na paciente Sra. Maria Miriam Hilario da Silva, referente a despesas hospitalares e equipem médica. Declaro o interessado a LUCIANO A LOPES & CIA LTDA, CNPJ: 16.726.637/0001-08, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 7.000,00 (sete mil reais), e em face da urgência na realização do procedimento cirúrgico ora pretendido. Ademais, tendo em vista que até a formulação e conclusão de procedimento licitatório o paciente pode vir a óbito, temos como preenchido os requisitos dispostos no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Por fim, destaca-se que o(s) serviço(s) em tela atenderá somente a necessidade presente do paciente.

Itajá/RN, 12 de setembro de 2022.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
 Prefeito Constitucional do Município de Itajá/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 011307/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012805/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN.

CONTRATADA: NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, Inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 18.588.224/0001-21, sediado(a) na R TUIUTI, 772, PETROPOLIS, NATAL/RN, CEP: 59.014-160.

MODALIDADE: Pregão Presencial, tipo menor por item.

OBJETO: Celebração de Contrato para uso de saldo referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 012805/2021, para o Registro de preço para eventual e futura aquisição de material médico-hospitalar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Itajá/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 159.129,95 (cento e cinquenta e nove mil cento e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 13/07/2022.

VIGÊNCIA: 13/07/2022 a 31/12/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02.

DESCRIÇÃO	SALDO	UNID.	VALOR UNIT.	TOTAL
Parte superior do formulário 0003037 - BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA ADULTO DRENÁVEL OPACA PLANA COM PLÁSTICO ANTIODOR, BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA COM ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGÊNICO COM TELA PROTETORA DE PELE DE NÃO TECIDO NA FACE	590	Unidade	R\$11,50	R\$6.785,00



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ
Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XXI – Edição N.º 1959 – Itajá/RN, 12 de setembro de 2022.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

POSTERIOR E CLAMP PARA FECHAMENTO RECORTÁVEL NO MÁXIMO ATÉ 70MM.				
0003107 - COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA, EM ROLO, LARGURA 9,1 CM X COMPRIMENTO 91 M, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, 8 CAMADAS, 3 DOBRAS, 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. COM PERFEITA UNIFORMIDADE, BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS. COR BRANCA E MACIA.	790	Rolo	R\$26,00	R\$20.540,00
0003172 - LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL, FORMA AMBIDESTRA, EM LATEX ÍNTEGRO E UNIFORME, COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL DE 24 CM, LUBRIFICADA LEVEMENTE COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHO G CX C/ 100.	1266	Caixa	R\$46,00	R\$58.236,00
0012398 - SERINGA DESCARTÁVEL, COM CILINDRO TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESCALA P/ PEQUENOS E MÉDIOS VOLUMES, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, ESCALA EM UI, BICO CENTRAL SIMPLES OU EM LUER LOCK, ROLHA DE BORRACHA EXTERNA PRÓXIMA DO ÊMBOLO, ANEL DE RETENÇÃO, ESTÉRIL, 1ML, COM AGULHA 13X0,45, CAIXA COM 500 UNIDADES	698	Caixa	R\$95,00	R\$66.310,00
0012420 - DETERGENTE ENZIMÁTICO SLT	95	Unidade	R\$76,41	R\$7.258,95

Itajá/RN, 13 de julho de 2022.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional Municipal

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO